



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 44
DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Declara a vacância do cargo público de **MOTORISTA**, até então ocupado pelo(a) servidor(a) **NIVALDO VIEIRA SANTOS**, por motivo de concessão de aposentadoria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, notadamente lhe conferidas pelos artigos 79 e 105 Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o art. 58, inciso V, da Lei Municipal nº 125/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Cumbe/SE), bem como o art. 44, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 203/2008 (Estatuto do Magistério Público do Município de Cumbe/SE), preveem que a ocorrência de aposentadoria é motivo para a vacância do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo público de "MOTORISTA"** do(a) servidor(a) **NIVALDO VIEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 120.139.605-06, por motivo de concessão de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE